






ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

****DOCUMENTO IMPRESSO, EXCLUSIVAMENTE, PARA CONFIRMAÇÃO DO ATO PRATICADO****

Sequência da Matrícula 50.754	Ficha nº 8-verso
<p>sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$6,30 (A PAGAR). (ip)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> <div style="text-align: right;"></div>	
<p>AV.9/50.754 de 09 de Outubro de 2020, Prenotação nº 314.135 de 30 de Setembro de 2020.- Cancelamento de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº FK5n7 . vN38z . IvqQR, Controle: XkHUG . s3Q7I e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Luciana Lalli Ayres (lly), Data Envio: 29.09.2020 - 12:27 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido no Processo nº 0054970-57.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, documento devidamente arquivado neste Ofício sob nº 21.185, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 8/50.754 RG, deste Ofício, sendo executada: MARGARETH SAIURI NAZIMA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. (cs/amb)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> <div style="text-align: right;"></div>	
<p>AV.10/50.754 de 05 de Fevereiro de 2021, Prenotação nº 318.343 de 21 de Janeiro de 2021.- Cancelamento de Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA0000000273421M e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Confissão de Dívida, Alienação Fiduciária em Garantia e Quitação, assinado nesta cidade em 09.12.2020, arquivado neste Ofício sob nº 45.745, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 6/50.754 RG, deste Ofício, sendo devedora fiduciante: MARGARETH SAIURI NAZIMA; e credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$136,71.(nr/rm)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> <div style="text-align: right;"></div>	
<p>AV.11/50.754 de 05 de Fevereiro de 2021, Prenotação nº 318.343 de 21 de Janeiro de 2021.- Inclusão de Inscrição Municipal. Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA0000000273521K e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: MARGARETH SAIURI NAZIMA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: "03.03.0054.1.0110.0001". TÍTULO: Requerimento</p>	

SEGUE NA FICHA 9



E S T A D O D O P A R A N Á
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 50.754 - Ficha nº 9

formulado no Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Confissão de Dívida, Alienação Fiduciária em Garantia e Quitação, assinado nesta cidade em 09.12.2020. DOCUMENTO APRESENTADO: Certidão Narrativa de Endereço nº 102307, expedida pela Prefeitura local em 21.01.2021, arquivada neste Ofício sob nº 70.040. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext= R\$68,35.(nr/rm)
 Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.12/50.754 de 05 de Fevereiro de 2021, Prenotação nº 318.343 de 21 de Janeiro de 2021.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000208421R e consulta no site www.funarpen.com.br.
TRANSMITENTE: MARGARETH SAIURI NAZIMA, brasileira, divorciada (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, engenheira civil, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 954.324.269-00, RG 5.695.294-2-PR, no ato representada por sua procuradora, Giovanna Nazima Fioravante. **ADQUIRENTE: F. C. DA SILVA SANTOS - CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 21.515.012/0001-29, com sede em Londrina-PR. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Confissão de Dívida, Alienação Fiduciária em Garantia e Quitação, assinado nesta cidade em 09.12.2020, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: a) R\$44.309,99 mediante boleto bancário emitido pela Interveniante Quitante; b) R\$81.287,41 através de TED - Transferência Eletrônica Disponível, realizado pela Credora; e c) R\$194.402,60 pagos através de recursos próprios da Compradora. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2021/333041, pagou R\$6.300,00 s/R\$320.000,00, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/158792, expedida pela Prefeitura local em 21.01.2021. Foram apresentadas as certidões de tributos (municipais e federais) em nome da vendedora, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 45.745. **ANOTAÇÕES:** Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCext = R\$937,87. Funrejus guia nº 1400000006474072-8, paga em 14.01.2021 no valor de R\$640,00 no registro do título. Emitida a DOI.(nr/rm)
 Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Sequência da Matrícula 50.754

Ficha nº 9-verso

R.13/50.754 de 05 de Fevereiro de 2021, Prenotação nº 318.343 de 21 de Janeiro de 2021.- **Alienação Fiduciária.** Com **SELO DIGITAL** Nº 0186955AMAA00000001530218 e consulta no site www.funarpen.com.br.
DEVEDORA FIDUCIANTE: F. C. DA SILVA SANTOS - CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF 14.723.388/0001-63, com sede em Londrina-PR, no ato representada por seus bastantes procuradores, Victor Pamplona Dantas e Lincoln Bonesi. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transferem a propriedade resolúvel à credora. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Confissão de Dívida, Alienação Fiduciária em Garantia e Quitação, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 09.12.2020, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor de Avaliação: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Valor da Dívida: R\$167.756,64 correspondente a 159 parcelas. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 05:08:22 horas do dia 24.11.2020, válida até 23.05.2021, sob número de controle 7D03.612D.FF46.6CF2, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em nome da devedora fiduciante e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 45.745. **EMOLUMENTOS:** Isento do pagamento de acordo com Instrução Normativa nº 13/2017, de 31.07.2017, publicada no Diário Oficial em 04.08.2017.(nr/rm)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



